

RESOLUÇÃO Nº 038/2015

EMENTA: Aprova "Ad Referendum" do CEPE, criação da

disciplina intitulada: "TEORIA DE GÊNEROS", como optativa, na grade curricular do Curso de Letras, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta

Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012041/2014-95,

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação da disciplina intitulada: "TEORIA DE GÊNEROS", com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Letras, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, cujo o Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.